



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através do Ofício nº 105/SMS/PMSPC datado em 11 de abril de 2025, advindo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e documentos em anexos em que solicita justificadamente via ofício solicita a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, incluindo o fornecimento de coffee break, almoço e lanche, com disponibilização de todos os insumos, utensílios, mão de obra e logística necessária, destinados ao atendimento de eventos, capacitações, reuniões, oficinas, conferências e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde”, visto a empresa **RESTAURANTE SABINOS LTDA – CNPJ: 30.987.288/0001-09**, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de **R\$ 9.950,00 (Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**. **CONSIDERANDO** a conveniência e as condições de contratação, desta feita,

- 1- AUTORIZA a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, incluindo o fornecimento de coffee break, almoço e lanche, com disponibilização de todos os insumos, utensílios, mão de obra e logística necessária, destinados ao atendimento de eventos, capacitações, reuniões, oficinas, conferências e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde”, visto a empresa **RESTAURANTE SABINOS LTDA – CNPJ: 30.987.288/0001-09**, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de **R\$ 9.950,00 (Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**.
- 2- ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providencias cabíveis à espécie.
- 3- CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 14 de Abril de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal